



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIII - Edição 5768 - Sexta-feira, 8 de junho de 2018  
Divulgação: Sexta-feira, 8 de junho de 2018    Publicação: Segunda-feira, 11 de junho de 2018

## EDIÇÃO EXTRA

### EXECUTIVO

### Leis

**PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**LEI Nº 12.420, DE 8 DE JUNHO DE 2018, que "altera o caput e inclui incs. I e II e parágrafo único no art. 2º da Lei nº 11.466, de 29 de julho de 2013 – que institui o monitoramento dos veículos integrantes da frota do transporte individual por táxi do Município de Porto Alegre –, inclui § 2ª e renomeia o parágrafo único para § 1º, alterando sua redação original, no art. 1º, altera o art. 2º, o caput e os §§ 1º e 2º do art. 5º, altera o caput e o § 1º e inclui §§ 5º 6º e 7º no art. 8º, inclui art. 18-A, altera os incs. XV e XVIII e inclui incs. XXXIII a XXXV no art. 23, altera o caput e inclui §§ 1º e 2º no art. 26, altera os §§ 1º, 2º e 3º e inclui inc. III no caput e §§ 7º e 8º no art. 27, inclui art. 27-A, altera o caput e o § 3º do art. 31, inclui art. 31-A, inclui art. 31-B, altera os incs. I e II do caput do art. 33, inclui art. 33-A, altera o caput e os §§ 2º, 3º, 4º e 8º do art. 34, altera o caput do art. 35, altera o § 4º e inclui § 5º no art. 38, altera o art. 39 e o art. 40, altera o caput e inclui §§ 1º e 2º no art. 41, inclui § 6º no art. 57, inclui §§ 18 a 21 no art. 58, altera os §§ 1º, 5º e 8º do art. 65, revoga os incs. I a X, as als. a e b do caput e os §§ 3º e 4º do art. 5º, o parágrafo único do art. 7º, o § 2º e seus incs. I e II e o § 3º do art. 8º, o art. 18, o § 5º do art. 27, o § 2º do art. 33, os §§ 1º, 5º, 6º e 7º do art. 34, os §§ 1º, 2º e 3º do art. 36, os incs. II a V do § 2º e os §§ 3º e 4º do art. 38, o inc. III e os §§ 1º, 2º e 3º do art. 42, e os §§ 6º e 7º do art. 65, todos da Lei nº 11.582, de 21 de fevereiro de 2014 – que institui o Serviço Público de Transporte**

**Individual por Táxi no Município de Porto Alegre –, revoga a Lei nº 7.951, de 8 de janeiro de 1997, a Lei nº 8.357, de 13 de outubro de 1999, a Lei nº 8.751, de 28 de agosto de 2001, os arts. 3º e 4º da Lei nº 11.466, de 29 de julho de 2013 e os arts. 28 e 32 do Decreto Municipal nº 14.499, de 15 de março de 2004, e dá outras providências."**

LEI Nº 12.420, DE 8 DE JUNHO DE 2018.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2516\\_ce\\_225085\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2516_ce_225085_1.pdf)

## **EXECUTIVO PESSOAL**

### **Portarias**

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**APLICA** pena de **DEMISSÃO** ao servidor **MANOEL OMAR DE MEDEIROS MAIER**, matrícula nº 718285, com fundamento no art. 196, incisos I e art. 197, inciso IV combinado com art. 221, inciso II da Lei complementar municipal nº 133/85, bem como pela violação aos princípios da Constituição Federal, art. 37, caput, conforme relatório conclusivo da Comissão Permanente de Inquérito (fls. 126/verso) e parecer do Conselho Executivo Municipal de Administração de Pessoal - COMAP (fls. 128/129), através da Portaria 210, de 08/06/2018 (Processo 003.002378.15.9).

#### **EXPEDIENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município  
Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Nelson Marchezan Júnior

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO:** Paulo de Tarso Pinheiro Machado

**GERÊNCIA DO DIÁRIO OFICIAL:** Cibele Oltramari

**EDIÇÃO:** Ana Paula Witt Mosena, Fernanda Silva da Silva

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - telefones 3289-1231, 3289-1182, 3289-1248